



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 129/2010 - DFOR

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, ;

CONSIDERANDO o gozo de licença nojo pelo Dr. Pedro Pereira dos Santos, no período de 16/08 a 23/08/2010;

RESOLVE:

ALTERAR o item I da portaria nº 109/2010 DFOR, para o fim de designar como juíza plantonista, a Dr^a Raquel Domingues do Amaral Corniglion, MM^a Juíza Federal Substituta da 4^a Vara Federal de Campo Grande, no período de 16/08 (a partir das 18:00 horas) a 23/08/2010 (até às 08:00 horas).

ALTERAR a portaria nº 110/2010 DFOR, para o fim de designar como juíza distribuidora dos feitos, a Dr^a Raquel Domingues do Amaral Corniglion, no período compreendido entre os dias 17/08 e 23/08/2010.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
*Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro
no exercício da Direção*